OPINIÃO

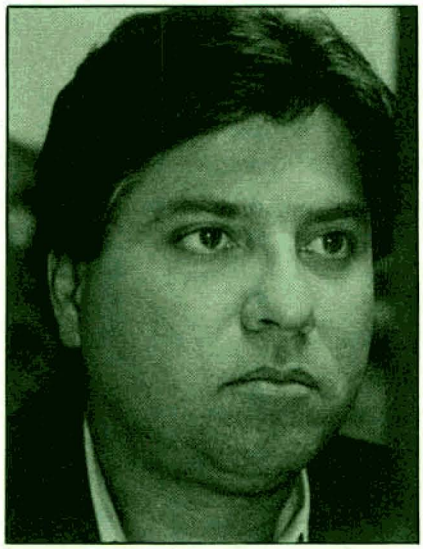
IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA OS COMBUSTÍVEIS

EDUARDO FARIAS

No mundo inteiro os combustíveis renováveis estão ajudando a melhorar a qualidade do meio ambiente, tornando a gasolina automotiva menos poluente. Dessa forma, os programas de oxigenados renováveis já fazem parte da política energética de diversos países, tomando como referência o êxito brasileiro na produção de álcool combustível a partir da cana-de-açúcar. A despeito do sucesso alcançado pelos oxigenados no exterior, o Brasil está a um passo do retrocesso, pela falta de uma política que assegure a sobrevivência do mais representativo programa de oxigenados do mundo.

Para ter uma idéia da grandeza do Programa Nacional do Álcool, basta dizer que ele representa a maior experiência de produção de biomassa em larga escala do mundo, razão pela qual o Brasil passou a líder mundial na produção de oxigenados renováveis. O país produz hoje 60% do álcool consumido internacionalmente. A poupança de divisas com o uso do álcool combustível no Brasil atingiu um valor acumulado de USD29,3 bilhões até o final de 1995. É um número impressionante, considerando que até hoje foram investidos apenas USD12 bilhões na instalação do parque alcooleiro nacional.

O grande desafio no momento é buscar mecanismos fiscais e tributários que compatibilizem a competitividade dos oxigenados renováveis com os derivados de petróleo. A questão principal não está apenas na liberação dos preços da cana e seus derivados, mas no ajuste da competitividade desses produtos com a quebra do monopólio do petróleo no Brasil. Por esse motivo, a Petrobras encaminhou



solicitação ao governo pedindo um prazo de três anos para se ajustar a esse novo cenário da liberação de preços dos derivados do petróleo.

Os produtores de álcool não querem exceção a nenhuma regra, mas apenas dispor do mesmo prazo de adequação que está sendo concedido à poderosa estatal do petróleo brasileiro. A viabilização do álcool em condições de livre mercado, através de um mecanismo que substitua o atual subsídio implícito na cobertura da conta álcool, esbarra na falta de discussão e construção de uma política fiscal que contemple os combustíveis líquidos, uma vez liberados seus preços em definitivo.

Nos EUA e na França, essa viabilização foi possível graças à existência de uma política fiscal para os combustíveis, estabelecida muito antes da introdução do energético alternativo. Nesses dois países, bem como na maioria dos países industrializados, existem tributos específicos para os combustíveis, além dos tributos genéricos.

O futuro da produção de álcool no país, no entanto, dependerá do estabelecimento de mecanismos que garantam sua competitividade em relação aos preços políticos mantidos pelo cartel mundial dos países produtores de petróleo. É inconteste o papel que o álcool representa na atual matriz energética brasileira, tanto como reserva estratégica de combustíveis quanto como o melhor agente de despoluição da gasolina automotiva. Aproximadamente 2/3 do balanço energético nacional provêm de fontes renováveis de energia — hidroelétricas, cana-de-açúcar e lenha. É o melhor perfil de energia renovável do mundo. A oferta interna total de energia renovável e não-renovável no Brasil divide-se basicamente em combustíveis fósseis (37%), energia hidráulica (37%), produtos de cana (9,9%), lenha (4,9%) e outros produtos (1%). Os produtos de cana participam com aproximadamente 16% da matriz energética renovável.

O país possui um patrimônio tecnológico que tem servido de exemplo para diversos países, não só na questão de produção de álcool combustível em larga escala como também na logística de distribuição de combustíveis renováveis e não-fósseis a longas distâncias. Além desses aspectos econômicos, a produção de álcool gera empregos no meio rural e hoje torna-se o maior empregador formal de mão-de-obra no campo do país, criando e mantendo cerca de 1 milhão de empregos.

Eduardo Farias é presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool no estado de Pernambuco.

OPINIÃO

CONDIÇÕES PARA COMPETIR

HÉLIO ROSAS

Em primeiro lugar, é preciso entender a Portaria nº 64 do Ministério da Fazenda como uma sinalização e não como algo acabado e pronto para ser implementado. O governo, melhor do que ninguém, sabe que a simples liberação de preços a partir de janeiro de 1997 seria matar o Programa Nacional de Álcool, tanto em relação ao anidro como no que diz respeito ao hidratado, com efeitos imprevisíveis em toda a economia. Morte instantânea no Nordeste e período de agonia nas outras regiões produtoras.

O governo não deseja que isso aconteça. Sabe que será péssimo para o país. Foi o que afirmou com muita clareza, sem deixar margem